MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 815
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DESPACHO

REF: Sindicância de Portaria nº 0103, de 16 de julho de 2019 - Comissão Permanente de Sindicância /Sindicado – Empregado Público de Matrícula nº 3888 .

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, versando sobre instauração de sindicância, instaurado conforme Portaria Municipal nº 0103, de 16 de julho de 2019 (procedimento administrativo visando apuração de fatos); Considerando Termo de Remessa da Comissão Permanente de Sindicância, encaminhando relatório final da Sindicância realizada; Considerando que aludido Relatório da Comissão Permanente de Sindicância sugeriu o arquivamento da Sindicância instaurada, em sua conclusão, a qual abrangeu apurações envolvendo (à época, as funções de Gerente Técnico do Departamento de Saúde, entre agosto de 2015 a dezembro de 2026), e conforme fl. 97;

CONSIDERANDO, *ipsis litteris* , o Parecer Final da Comissão Permanente de Sindicância, conforme segue "Considerando os ofícios, os documentos juntados, os termos de declarações emitidos pelo sindicado e pelas testemunhas, os memoriais finais atrelados pelo sindicado, verifica-se que a função do sindicado não se restringia apenas ao cargo para o qual foi concursado, desempenhando função pela qual foi designado por portaria para cumprimento (Gerente Técnico do Departamento de Saúde), fazendo jus a recebimento de gratificação, já que não seria justo e nem legal que recebesse pagamento igual de outro funcionário que exerce apenas a função de motorista, sendo que a ele

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.09.14 17:19:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

competia encargo de grande responsabilidade e profissionalismo, com atribuições inerente ao cargo de gerente técnico do departamento de saúde. Nesse sentido a Comissão entende que não há empregado público a ser penalizado devido a efetiva caracterização da função realizada, nem há que se falar em devolução de valores à Administração Pública, pois através da apuração e documentos juntados verificou-se que houve a efetiva prestação de serviço por parte do sindicado e o valor pago foi em contrapartida ao trabalho que foi realizado, portanto devolver o valor aos cofres públicos geraria enriquecimento ilícito ao Município" (fl. 96).

ACATE-SE o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância. Proceda a Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal a publicação do presente Despacho no Diário Oficial Municipal, assim como a remessa de expediente à Comissão Permanente de Sindicância.

.

Aguaí (SP), 14 de Setembro de 2023.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.09.14 17:19:03 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL